



**CÂMARA DE VEREADORES DE QUILOMBO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CÂMARA DE VEREADORES DE QUILOMBO – ESTADO DE SANTA CATARINA.

ALDECIR GARGIN e RENI PANSERA, Vereadores que subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem o encaminhamento da presente indicação, se aprovada for em plenário, ao Poder Executivo Municipal, nos termos que se seguem:

INDICAÇÃO Nº. 04/2026

A Câmara de Vereadores de Quilombo/SC, atendendo proposição proposta pelos Vereadores **ALDECIR GARGIN e RENI PANSERA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal de Quilombo/SC, Exmo. Sr. JAKSOM NATAL CASTELLI, que seja realizado estudo técnico, com posterior encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa, visando o aumento do percentual da gratificação de regência de classe aos profissionais do magistério público municipal, nos termos da justificativa.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade promover a valorização dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino de Quilombo, especialmente daqueles que exercem a regência de classe, atividade essencial ao desenvolvimento do processo educacional.

Os docentes que atuam diretamente em sala de aula enfrentam desafios diários que vão além da transmissão de conteúdo, incluindo a formação integral dos alunos, o acompanhamento pedagógico individualizado e a constante adaptação às novas metodologias de ensino. Tais atribuições exigem elevado grau de comprometimento, preparo técnico e equilíbrio emocional.

Nesse sentido, a ampliação do percentual da gratificação de regência de classe representa medida justa e necessária, funcionando como instrumento de valorização profissional e incentivo à permanência dos professores em sala de aula, refletindo diretamente na qualidade do ensino ofertado no município.

Ressalta-se que a valorização dos profissionais da educação é princípio assegurado pela Constituição Federal e pela legislação educacional vigente, sendo dever do Poder Público adotar medidas que promovam melhores condições de trabalho e remuneração aos educadores.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente indicação, com a adoção das providências cabíveis por parte do Executivo Municipal.

Câmara de Vereadores de Quilombo/SC,
24 de março de 2026.

ALDECIR GARBIN

RENI PANSERA